

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

公 告

Anúncio

警察總局為填補人員編制內以下空缺，經於二零一零年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考通告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，准考人確定名單現已張貼於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓資源管理廳告示板，以供查閱：

第一職階二等技術員兩缺（資訊範疇）；

第一職階二等技術輔導員一缺（電子及通訊範疇）。

二零一零年九月一日於警察總局

局長 白英偉

（是項刊登費用為 \$988.00）

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, torna-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos SPU, cujos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2010:

Dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de informática; e

Um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de electrónica e comunicação.

Serviços de Polícia Unitários, 1 de Setembro de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

名 單

Listas

澳門特別行政區海關以審查文件方式為編制外第一職階一等技術輔導員一缺之晉級開考公告，已刊登於二零一零年七月七日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》內，現公布投考人考試成績如下：

合格應考人： 分

李錦屏.....8.61

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

（經保安司司長於二零一零年八月二十四日的批示確認）

二零一零年八月二十六日於海關

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, para um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, além do quadro, dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Lei Kam Peng.....8.61

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Agosto de 2010).

Serviços de Alfândega, aos 26 de Agosto de 2010.

典試委員會：

主席：關務督察 鄧鳳儀

委員：副關務督察 梁少明

副關務督察 區婉珊

(是項刊登費用為 \$1,260.00)

澳門特別行政區海關以審查文件方式為編制外第一職階一等行政技術助理員一缺之晉級開考公告，已刊登於二零一零年七月七日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》內，現公布投考人考試成績如下：

合格應考人： 分

程金鳳.....8.75

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安司司長於二零一零年八月二十四日的批示確認)

二零一零年八月二十六日於海關

典試委員會：

主席：關務督察 鄧鳳儀

委員：副關務督察 梁少明

副關務督察 區婉珊

(是項刊登費用為 \$1,022.00)

O Júri:

Presidente: Tang Fong I, inspectora alfandegária.

Vogais: Leong Sio Meng, subinspector alfandegário; e

Au Un San, subinspectora alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, documental, para um lugar de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, além do quadro, dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Cheng Kam Fong8,75

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Agosto de 2010).

Serviços de Alfândega, aos 26 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Tang Fong I, inspectora alfandegária.

Vogais: Leong Sio Meng, subinspector alfandegário; e

Au Un San, subinspectora alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 022,00)

法 務 局

名 單

為填補法務局人員編制內高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員（法律範疇）一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格應考人： 分

Nuno Fernando Correia Neves Pereira8.34

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起上訴。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Nuno Fernando Correia Neves Pereira.....8,34

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經行政法務司司長於二零一零年九月一日的批示確認)

二零一零年八月十一日於法務局

典試委員會：

主席：副局長 梁葆瑩

正選委員：法律草擬廳廳長 許麗芳

行政暨財政管理廳廳長 李勝里

(是項刊登費用為 \$1,328.00)

為填補法務局人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人： 分

唐伯福..... 7.76

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起訴願。

(經行政法務司司長於二零一零年九月一日的批示確認)

二零一零年八月十三日於法務局

典試委員會：

主席：法律推廣廳廳長 羅靜萍

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

顧問高級技術員 何淑清

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制技術輔助人員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺，經於二零一零年六月二日第二十二期

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Hoi Lai Fong, chefe do Departamento de Produção Jurídica; e

Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de letrado assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 7 de Julho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Tong Pak Fok..... 7,76

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Lo Cheng Peng, chefe do Departamento de Divulgação Jurídica.

Vogais efectivas: Kwong Iun Ieng, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Ho Sok Cheng aliás Ana Ho da Silva, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 158,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º

《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

陳馮新琴.....8.81

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年八月二十四日經濟財政司司長的批示確認)

二零一零年八月二十七日於經濟局

典試委員會：

代主席：Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias

正選委員：Venâncio António Velez da Rosa Xavier

候補委員：方秀萍

(是項刊登費用為 \$1,396.00)

公 告

茲通知，根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補經濟局人員編制技術輔助人員職程第一職階首席特級行政技術助理員三缺。

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款(一)項所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號(國際銀行大廈)六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零一零年九月二日於經濟局

代局長 戴建業

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

escalão, da carreira de técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 2010:

Candidato aprovado: valores

Chan Fong San Kam.....8,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente, substituta: Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias.

Vogal efectivo: Venâncio António Velez da Rosa Xavier.

Vogal suplente: Fong Sao Peng.

(Custo desta publicação \$ 1 396,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas na alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.os 1-3, 6.º andar (Edifício Banco Luso Internacional).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Setembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

勞 工 事 務 局

名 單

勞工事務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員五缺，經刊登於二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 歐陽文標	8.72
2.º 林佩馨	8.33
3.º 王春萍	8.29
4.º 伍詠明	8.04
5.º 陳若莉	7.59

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年八月二十四日經濟財政司司長批示確認)

二零一零年八月十二日於勞工事務局

典試委員會：

主席：勞動監察廳廳長 雷文

委員：首席顧問高級技術員 李大為

顧問高級技術員 方德貴

(是項刊登費用為 \$1,464.00)

勞工事務局為填補人員編制督察組別第一職階顧問督察一缺，經二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
羅浩明.....	8.82

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零一零年八月二十四日的批示確認)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ao Ieong Man Pio	8,72
2.º Lam Pui Heng	8,33
3.º Wong Chon Peng	8,29
4.º Ng Weng Meng.....	8,04
5.º Chan Iok Lei	7,59

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho.

Vogais: David Lee, técnico superior assessor principal; e

Fong Tak Kuai, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 464,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010:

Candidato aprovado:	valores
Rogério António da Conceição Nogueira	8,82

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2010).

二零一零年八月十二日於勞工事務局

典試委員會：

主席：勞動監察廳廳長 雷文

委員：勞資權益處處長 李少芳

首席顧問高級技術員 李大為

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

勞工事務局為填補人員編制督察組別第一職階首席特級督察十缺，經刊登於二零一零年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 徐杏妍.....	8.72
2.º 蘇偉雄.....	8.68
3.º 林紅.....	8.60
4.º 關冠霞.....	8.59
5.º 潘麗賢.....	8.49
6.º 譚碧娟.....	8.44*
7.º 藍詠恩.....	8.44
8.º 黃惠琮.....	8.43
9.º 鄧偉樂.....	8.39
10.º 唐戰凱.....	8.38

* 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，按應考人於公職之年資長短而定出排名之先後次序。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年八月三十日經濟財政司司長批示確認)

二零一零年八月二十三日於勞工事務局

典試委員會：

主席：勞動監察廳廳長 雷文

委員：勞動保護處處長 蘇有衡

顧問高級技術員 方德貴

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho.

Vogais: Lei Sio Fong, chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais; e

David Lee, técnico superior assessor principal.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2010:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Choi Hang In.....	8,72
2.º Sou Wai Hong.....	8,68
3.º Lam Hong.....	8,60
4.º Kuan Kun Há.....	8,59
5.º Pun Lai In.....	8,49
6.º Tam Pek Kun.....	8,44*
7.º Lam Weng Ian.....	8,44
8.º Wong Wai Keng.....	8,43
9.º Tang Wai Lok.....	8,39
10.º Tong Chin Hoi.....	8,38

* Por possuir maior antiguidade na função pública, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 2010).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho.

Vogais: Sou Iao Hang João Paulo, chefe da Divisão P.A.L.; e

Fong Tak Kuai, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

公告

Anúncio

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》及八月三日第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制技術輔助人員組別第一職階首席行政技術助理員一缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一零年八月二十六日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$919.00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulados pela Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一零年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2010

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		158,258,375,190.91	156,464,543,639.59
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
		0.00	9,059,798,014.37
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
		98,465,040,295.85	118,411,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		50,507,544,394.31	5,772,276,830.00
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
		9,232,461,514.03	10,329,500,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
		53,328,986.72	12,891,868,795.22
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		13,215,432,907.57	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
		135,870,986.10	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
		1,776,734.39	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
		5,856,000.40	3,606,914.00
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		318,268.44	3,606,914.00
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
		1,135,212,919.41	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
		11,936,397,998.83	15,858,919,947.30
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		853,262,402.41	10,289,271,205.27

澳門幣
(Patacas)

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	4,895,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício
	674,624,158.33
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
172,327,070,500.89	172,327,070,500.89

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pel'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司 法 警 察 局

通 告

第03/DIR-PJ/2010號批示

根據第15/2009號法律，第09/2006號行政法規第五條（三）項，以及十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第二款之規定，本人著令：

一、把本人的下列權限及獲轉授權的權限授權及轉授權予司法警察局副局長周偉光及當其出缺或因故不能視事時的代任人：

（一）領導及協調刑事調查廳，刑事技術廳以及上述部門的附屬單位；

（二）核准（一）項所指人員之年假表；

（三）批准在其領導下各附屬單位之人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；

（四）對（一）項所指人員因個人原因或因工作需要而累積年假作決定，以及決定中斷該等人員年假之享受，但主管人員除外；

（五）審批（一）項所指人員之缺勤或遲到之理據是否合理，但主管人員除外；

（六）按照現行法例規定，給予其領導下各附屬單位之人員特別假，以及發給他們因放棄特別假的補償，但主管人員除外；

（七）簽署及分派在其領導下各附屬單位之函件及文書，但以其性質不取決於局長之決定為限；

（八）批准簽發有關刑事調查範疇之存檔文件之證明，除非法律有特別規定；

（九）批准（一）項所指人員以超時工作及輪值工作制度提供服務。

二、對本授權限及轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使按此授權限及轉授權限而作出之行為，可提起必要訴願。

四、由二零一零年六月三十日至本批示生效期間，司法警察局副局長周偉光所作之行為均獲追認。

五、本批示廢止二零一零年五月五日第02/DIR-PJ/2010號批示。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Avisos

Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010

Tendo em consideração o disposto da Lei n.º 15/2009, da alínea 3) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006 e do n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Direcção e coordenação do Departamento de Investigação Criminal, Departamento de Ciências Forenses e subunidades neles dependentes;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal indicado na alínea 1);

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como determinar a interrupção do gozo de férias, do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

5) Justificar faltas ou atrasos do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

6) Conceder licença especial nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua direcção e que não careçam de decisão que, por natureza, não caiba especialmente ao director;

8) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, respeitantes à área de investigação criminal, com exclusão dos exceptados por lei;

9) Autorizar a prestação de serviços em regime de trabalho extraordinário ou por turnos, do pessoal indicado na alínea 1).

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, substituto, da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, inspector de 1.ª classe, entre 30 de Junho de 2010, e a data da entrada em vigor do presente despacho.

5. É revogado o Despacho n.º 02/DIR-PJ/2010, de 5 de Maio de 2010.

(二零一零年八月十六日由保安司司長批示確認)

二零一零年八月三十一日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$2,446.00)

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010).

Polícia Judiciária, aos 31 de Agosto de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 2 446,00)

按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（人力資源範疇）五缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有高等課程或以上學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍高街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de cinco vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de recursos humanos, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e com curso ou grau académico superiores.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular; e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) 履歷；

c) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

技術員（人力資源範疇）須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可以選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識考試為筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析為研究投考人對擔任職務之準備，尤其考慮其學歷、專業資格及過往曾任人力資源範疇相關的工作經驗。

專業面試是根據投考之職位之工作性質和要求而訂定評估內容。

b) Nota curricular;

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico, área de recursos humanos, cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.ª fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.ª fase: Análise curricular: 10%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional e os trabalhos realizados na área de recursos humanos.

A entrevista profissional determina o conteúdo da avaliação conforme a natureza e as exigências de trabalho do lugar a que se pretende candidatar.

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

I. 社會常識；

II. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

III. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

IV. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；
- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；
- 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；
- 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；
- 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；
- 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；
- 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；
- 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章。

V. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；
- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；
- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；
- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；
- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

7. Programa

A selecção visa avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

I. Conhecimento geral da sociedade;

II. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

III. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

IV. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
 - Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
 - Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
 - Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;
 - Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
 - Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.
- V. Legislação relativa à Polícia Judiciária:
- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;
 - Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;
 - Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;
 - Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;
 - Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

• 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；

• 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程；

VI. 權限：

• 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

• 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；

• 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

• 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

VII. 編寫建議書、報告書等文件或撰文。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

處長 Carlos Alberto Anok Cabral

候補委員：司法警察學校代校長 盧玉泉

顧問高級技術員 鄭宇光

二零一零年九月三日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$7,719.00)

• Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

• Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

VI. Competência:

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 1/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 3/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

VII. Elaboração de propostas, informações, etc., ou composição.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto; e

Cheang U Kuong, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 3 de Setembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 7 719,00)

按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術員人員組別之第一職階二等技術員（採購範疇）四缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e da Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de aprovisionamento, do grupo de pessoal técnico do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有高等課程或以上學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在現職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e com curso ou grau académico superiores.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular; e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. 職務性質

技術員（採購範疇）須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性的方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用的職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第五級別所載的350點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可以選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識考試為筆試：佔總成績50%；

第二階段：專業面試：佔總成績40%；

第三階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析為研究投考人對擔任職務之準備，尤其考慮其學歷、專業資格及過往曾任採購範疇相關的工作經驗。

專業面試是根據投考之職位之工作性質和要求而訂定評估內容。

7. 考試內容

甄選方法旨在評估准考人在下列範圍的知識程度：

I. 社會常識；

II. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

III. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

IV. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；

4. Conteúdo funcional

Ao técnico, área de aprovisionamento, cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.^a fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.^a fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.^a fase: Análise curricular: 10%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional e os trabalhos realizados na área de aprovisionamento.

A entrevista profissional determina o conteúdo da avaliação conforme a natureza e as exigências de trabalho do lugar a que se pretende candidatar.

7. Programa

A selecção visa avaliar o grau de conhecimentos dos candidatos nas seguintes áreas:

I. Conhecimento geral da sociedade;

II. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

III. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

IV. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
- Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
- Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

- 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

- 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；

- 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

- 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

- 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

- 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

V. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；

- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；

- 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程；

- 第281/2006號行政長官批示——司法警察局的證件及徽章；

VI. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

- 經第22/87/M號法令、第1/1999號法律附件三第六條及第6/2006號行政法規修改之第41/83/M號法令——本地區總預算之編製及執行；

- 第426/2009號行政長官批示重新公布第6/2006號行政法規通過的——公共財政管理制度，該文本內已引入由第28/2009號行政法規作出的修改；

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

- Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

- Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

- Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

- Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

V. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

- Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

- Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

- Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança;

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2006 — Cartões de identificação e distintivo.

VI. Legislação que regulamenta a actividade financeira do serviço público da administração da RAEM:

- Decreto-Lei n.º 41/83/M, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999 e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Elaboração e execução do Orçamento da RAEM;

- Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

• 第325/2006號行政長官批示——列明關於第6/2006號行政法規第十九條第二款第一項規定的“確定及必要開支的負擔”的各項開支；

• 第347/2006號行政長官批示——訂定澳門公共行政部門的預算修改及補充預算的相關步驟；

• 第388/2006號行政長官批示——訂定公共行政範疇部門及機構支付公共開支，以及透過出納活動提取款項時，得使用的工具；

VII. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

• 經第30/89/M號法令及第6/2006號行政法規修改之第122/84/M號法令（中文參考文本載於澳門法律網頁：www.macaolaw.gov.mo）——有關工程、取得財貨及勞務之開支制度；

• 第63/85/M號法令——規定購置物品及取得服務之程序；

• 第74/99/M號法令——公共工程承攬合同之法律制度—若干廢止；

• 第250/2007號行政長官批示——訂定為公共部門提供清潔和保安服務的僱員的最低工資；

VIII. 權限：

• 第6/2005號行政命令——行政長官授權；

• 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

• 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；

• 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

• 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

IX. 其他法規：

• 第23/2000號行政法規——公共機關之公證；

• 第39/GM/96號批示——訂定行政當局在資訊方面之活動之若干協調機制；

X. 編寫建議書、報告書等文件或撰文。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2006 — Enumera as despesas respeitantes à «despesa certa e indispensável» constante do artigo 19.º, n.º 2, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006;

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006 — Estabelece a tramitação das alterações orçamentais e dos orçamentos suplementares do sector público administrativo da Região Administrativa Especial de Macau;

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 388/2006 — Define os meios de pagamento de despesas públicas dos serviços e organismos do sector público administrativo, bem como a saída de fundos por operações de tesouraria.

VII. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

• Decreto-Lei n.º 122/84/M, com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 30/89/M, e Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (a versão em língua chinesa está disponível para consulta em www.macaolaw.gov.mo — Portal Jurídico de Macau) — Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços;

• Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

• Decreto-Lei n.º 74/99/M — Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas — Revogações;

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2007 — Determina o salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos.

VIII. Competência:

• Ordem Executiva n.º 6/2005 — Delegação de competências;

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 01/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

IX. Outra legislação:

• Regulamento Administrativo n.º 23/2000 — Notariado dos Serviços Públicos;

• Despacho n.º 39/GM/96 — Define mecanismos de coordenação das actividades da Administração no domínio da informática.

X. Elaboração de propostas, informações, etc., ou composição.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席： 副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜淑森

處長 楊春麗

候補委員：顧問高級技術員（職務主管） 陳永紅

顧問高級技術員 高麗娟

二零一零年九月三日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$9,752.00）

按照二零一零年八月十六日保安司司長批示，並根據第14/2009號法律及第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員九缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具有高中畢業或以上學歷的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍高街司法警察局B座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

8. *Composição do júri*

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de departamento; e

Ieong Chon Lai, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Chan Weng Hong, técnico superior assessor (chefia funcional); e

Kou Lai Kun, técnica superior assessora.

Polícia Judiciária, aos 3 de Setembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 9 752,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no ETAPM, em vigor, e que possuam ensino secundário complementar ou superior.

3. *Formalização de candidaturas*

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Modelo n.º 7), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

b) 本通告所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

c) 履歷；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述 a) 和 d) 項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

二等技術輔導員須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表二第四級別所載的260點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析，投考人可選擇以中文或葡文其中一種語言作答。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試——佔總成績50%；

第二階段：專業面試——佔總成績40%；

第三階段：履歷分析——佔總成績10%。

履歷分析為研究投考人對擔任職務之準備，尤其考慮其學歷、專業資格及過往相關的工作經驗。

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

c) Nota curricular.

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessário a apresentação dos originais para autenticação);

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.^a classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, nível 4, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por entrevista profissional e análise curricular, podendo ser redigida, mediante escolha do candidato, nas línguas chinesa ou portuguesa. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.^a fase: Prova escrita de conhecimentos: 50%;

2.^a fase: Entrevista profissional: 40%; e

3.^a fase: Análise curricular: 10%.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional e experiência profissional.

專業面試是根據投考之職位之工作性質和要求而訂定評估內容。

7. 考試內容

I. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

II. 第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；
- 第15/2009號法律——領導及主管人員通則的基本規定；
- 第26/2009號行政法規——領導及主管通則的補充規定；

• 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

• 第8/2004號法律——公共行政工作人員工作表現評核原則；

• 第31/2004號行政法規——公共行政工作人員工作表現評核一般制度；

• 第235/2004號行政長官批示——評核諮詢委員會的設立、組成及運作規則；

• 第11/2007號行政法規——公務人員工作表現的獎賞制度；

• 第8/2006號法律——公務人員公積金制度；

• 第15/2006號行政法規——公務人員公積金制度投放供款規章；

IV. 司法警察局之法規：

• 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

• 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

• 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；

• 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

• 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

• 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序；

A entrevista profissional determina o conteúdo da avaliação conforme a natureza e as exigências de trabalho do lugar a que se pretende candidatar.

7. Programa

I. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M;

III. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

• Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

• Lei n.º 15/2009 — Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

• Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

• Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);

• Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

• Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária;

• Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

• Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

• Regulamento Administrativo n.º 15/2006 — Estabelece as normas reguladoras dos planos de aplicação das contribuições para o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.

IV. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

• Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

• Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

• Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

• Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

• Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

• Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária;

- 第2/2008號法律——重組保安部隊及保安部門職程；

V. 權限：

• 第122/2009號行政命令——將若干行政長官的執行權限授予保安司司長；

• 第153/2009號保安司司長批示——將若干權限轉授予司法警察局局長；

• 第01/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長；

• 第03/DIR-PJ/2010號批示——將若干權限授予及轉授予司法警察局副局長。

VI. 社會常識；

VII. 編寫建議書或報告書等文件。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：司法警察學校代校長 盧玉泉

顧問高級技術員 高麗娟

候補委員：顧問高級技術員 李小娟

顧問高級技術員 鄭宇光

二零一零年九月三日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$7,311.00)

• Lei n.º 2/2008 — Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança.

V. Competência:

• Ordem Executiva n.º 122/2009 — Delega competências executivas do Chefe do Executivo no Secretário para a Segurança;

• Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009 — Subdelega competências no director da Polícia Judiciária;

• Despacho n.º 1/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores desta Polícia;

• Despacho n.º 03/DIR-PJ/2010 — Delegação e subdelegação de competências num subdirector desta Polícia.

VI. Conhecimento geral da sociedade;

VII. Elaboração de propostas ou informações, etc.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Iok Chun, director da Escola de Polícia Judiciária, substituto; e

Kou Lai Kun, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Lee Sio Kun, técnica superior assessora; e

Cheang U Kuong, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 3 de Setembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 7 311,00)

衛生局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程物理治療及康復科專科醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零一零年八月四日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória do concurso de graduação em consultor de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2010.

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

上述開考的履歷公開答辯的日期、時間及地點，亦已在上述名單內註明。

二零一零年九月二日於衛生局

代局長 陳惟禧

(是項刊登費用為 \$988.00)

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

A lista definitiva inclui, além de mais, as informações sobre a discussão pública dos currículos do concurso, tais como a data, a hora e o local.

Serviços de Saúde, aos 2 de Setembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

通告

第07/SS/2010號批示

一、按照第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第18/2009號法律第二十二條第九款的規定，本人將本身的權限：

(一) 授予副局長陳惟禧碩士及鄭成業學士，以分別在專科衛生護理副體系及一般衛生護理副體系範圍內，按照法例規定，批准護理人員提供輪值工作；

(二) 授予領導層助理職務的護士馬敏燕碩士，以按照法例規定，批准護理人員提供輪值工作。

二、對於現授予的權限不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年八月十八日起至本批示開始生效期間，獲授權人在本授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一零年八月二十六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,294.00)

根據社會文化司司長於二零一零年八月二十六日作出的批示，本局現進行第30/P/2010號公開招標——“向衛生局提供壹台冷凍水機組之起動櫃檢測及維修工程”。有意投標者可從二零一零年九月八日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費

Aviso

Despacho n.º 07/SS/2010

1. Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e no n.º 9 do artigo 22.º da Lei n.º 18/2009, deogo:

1) Nos subdirectores, mestre Chan Wai Sin e licenciado Cheang Seng Ip, respectivamente, no âmbito do subsistema de cuidados de saúde diferenciados e do subsistema de cuidados de saúde generalizados, a minha competência própria para autorizar a prestação de trabalho por turnos do pessoal de enfermagem, de acordo com a lei;

2) Na enfermeira adjunta da direcção, mestre Estela Ma, a minha competência própria para autorizar a prestação de trabalho por turnos do pessoal de enfermagem, de acordo com a lei.

2. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora delegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito da competência ora delegada, desde 18 de Agosto de 2009 até à entrada em vigor deste despacho.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 26 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 294,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Agosto de 2010, se encontra aberto o Concurso Público n.º 30/P/2010 «Testes e obra da manutenção de um armário de interruptor de uma unidade resfriadora de líquidos “CHILLER” aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 8 de Setembro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Econo-mato, sita na Cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário,

用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零一零年九月十三日下午三時正，前往仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目的施工地點。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一零年九月二十四日下午五時三十分。

開標將於二零一零年九月二十七日上午九時三十分在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額澳門幣貳萬肆仟元正（\$24,000.00）的現金或支票，或遞交抬頭人/受益人為“衛生局”之等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一零年九月一日於衛生局

代局長 陳惟禧

（是項刊登費用為 \$1,498.00）

三十日告示

謹此公佈現有本局前重型車輛司機黃寶兒之母親朱彩，申請領取其已故兒子之死亡津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年九月一日於衛生局

代局長 陳惟禧

（是項刊登費用為 \$647.00）

社會工作局

公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes deverão comparecer na Cave 1 da Divisão de Aprovisionamento e Económico, situada no Centro Hospitalar Conde de S. Januário no dia 13 de Setembro de 2010, às 15,00 horas, para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 24 de Setembro de 2010.

O acto público deste concurso terá lugar em 27 de Setembro de 2010, pelas 9,30 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, 1 de Setembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chu Choi, mãe de Vong Pou I, que foi motorista de pesados dos Serviços de Saúde, requerido o subsídio por morte e outros abonos deixados pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, 1 de Setembro de 2010.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Wai Sin*.

(Custo desta publicação \$ 647,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱、有有限的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。准考人亦可於本局的內聯網上查閱有關臨時名單。開考通告的公告載於二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年八月三十一日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張惠芬

正選委員：廳長 黃艷梅

處長 許華寶

(是項刊登費用為 \$1,226.00)

Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 2010, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados, podendo também os candidatos admitidos consultar a lista provisória na «intranet» do IAS.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

Instituto de Acção Social, aos 31 de Agosto de 2010.

O Júri:

Presidente: Cheong Wai Fan, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Vong Yim Mui, chefe de departamento; e

Hoi Va Pou, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

澳 門 大 學

通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，澳門大學財務管理委員會於二零一零年九月一日第二十六次會議決議如下：

一、授予法學院代院長劉高龍教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄之基本學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 26.ª sessão, realizada no dia 1 de Setembro de 2010, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Direito, professor doutor Liu Gaolong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de departamento académico, nos secretários de faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、廢止刊登於二零零九年十二月二日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本財務管理委員會於二零零九年十一月十二日第三十二次會議第五項有關授權予法學院院長的決議。

二零一零年九月一日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會

校長 趙偉教授

副校長 何順文教授

副校長 Rui Paulo da Silva Martins教授

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$2,179.00)

法學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及經澳門大學財務管理委員會於二零一零年九月一日第二十六次會議核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予法學院代副院長唐曉晴教授或其代任人、法學院代副院長 Augusto Teixeira Garcia 教授或其代任人、法學院秘書 Lúdia Silveiro Gomes Martins 學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至 \$15,000.00 (澳門幣壹萬伍仟元整)；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政

4. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogada parte do n.º 5 da deliberação da Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, tomada na sua 32.ª sessão em 12 de Novembro de 2009 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, relativa à delegação de poderes no director da Faculdade de Direito.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau:

O Reitor, Professor Doutor *Zhao, Wei*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Ho, Shun Man Simon*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 179,00)

O director, substituto, da Faculdade de Direito, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau na sua 26.ª sessão, realizada no dia 1 de Setembro de 2010, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar nos subdirectores, substitutos, da Faculdade de Direito, professor doutor Tong Io Cheng e professor doutor Augusto Teixeira Garcia, e na secretária da Faculdade de Direito, licenciada Lúdia Silveiro Gomes Martins, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia

區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年九月一日於澳門大學

法學院代院長 劉高龍教授

(是項刊登費用為 \$1,532.00)

社會科學及人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及經澳門大學財務管理委員會於二零零九年十一月十二日第三十二次會議核准之授權的第二十款作出本決定：

一、轉授予社會科學及人文學院代副院長徐杰教授或其代理人、中文系主任朱壽桐教授或其代理人、英文系主任Martin Mathew Montgomery教授或其代理人、政府與行政學系主任王建偉教授或其代理人、歷史系主任Paul Arthur Van Dyke教授或其代理人、傳播系系主任林玉鳳博士或其代理人、社會學系系主任孔寶華博士或其代理人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年九月一日於澳門大學

社會科學及人文學院院長 郝雨凡教授

(是項刊登費用為 \$1,771.00)

1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

O Director, substituto, da Faculdade de Direito, Professor Doutor *Liu Gaolong*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,00)

O director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau na sua 32.ª sessão, realizada no dia 12 de Novembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no subdirector, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Xu Jie, no chefe do Departamento de Chinês, professor doutor Zhu Shoutong, no chefe do Departamento de Inglês, professor doutor Martin Mathew Montgomery, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, professor doutor Wang Jianwei, no chefe do Departamento de História, professor doutor Paul Arthur Van Dyke, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, doutora Lam Iok Fong e na chefe, substituta, do Departamento de Sociologia, doutora Hung Po Wah Eva, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Professor Doutor *Hao Yufan*.

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第四款之規定，作出本決定：

一、授予法學院代院長劉高龍教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 根據法律要求核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權中授予的權力可部分轉授予獲授權者轄下的副院長、系主任、學院秘書、中心主任及研究所所長。

五、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、廢止刊登於二零一零年一月十三日第二期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內第四項有關澳門大學校長所作出授權予法學院院長的決定。

二零一零年九月一日於澳門大學

校長 趙偉教授

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

De acordo com o n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Delegar no director, substituto, da Faculdade de Direito, professor doutor Liu Gaolong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores de faculdade, nos chefes de departamento académico, nos secretários de faculdade, nos directores de centro e nos directores de instituto de investigação, sob a supervisão do ora delegado.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogada parte do n.º 4 do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, relativa à delegação de poderes do reitor no director da Faculdade de Direito.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

O Reitor, Professor Doutor *Zhao, Wei*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

法學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零一零年九月一日核准之授權的第四款作出本決定：

一、轉授予法學院代副院長唐曉晴教授或其代任人及法學院代副院長Augusto Teixeira Garcia教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 根據法律要求核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(三) 代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予法學院秘書Lídia Silveiro Gomes Martins學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年九月一日於澳門大學

法學院代院長 劉高龍教授

(是項刊登費用為 \$1,907.00)

O director, substituto, da Faculdade de Direito, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 1 de Setembro de 2010, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar nos subdirectores, substitutos, da Faculdade de Direito, professor doutor Tong Io Cheng e professor doutor Augusto Teixeira Garcia, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Direito, licenciada Lídia Silveiro Gomes Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

O Director, substituto, da Faculdade de Direito, Professor Doutor *Liu Gaolong*.

(Custo desta publicação \$ 1 907,00)

社會科學及人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

O director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

一、轉授予社會科學及人文學院代副院長徐杰教授或其代任人、中文系主任朱壽桐教授或其代任人、英文系主任Martin Mathew Montgomery教授或其代任人、政府與行政學系主任王建偉教授或其代任人、歷史系主任Paul Arthur Van Dyke教授或其代任人、傳播系系主任林玉鳳博士或其代任人、社會學系系主任孔寶華博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 根據法律要求核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(三) 代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年九月一日於澳門大學

社會科學及人文學院院長 郝雨凡教授

(是項刊登費用為 \$1,839.00)

1. Subdelegar no subdirector, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Xu Jie, no chefe do Departamento de Chinês, professor doutor Zhu Shoutong, no chefe do Departamento de Inglês, professor doutor Martin Mathew Montgomery, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, professor doutor Wang Jianwei, no chefe do Departamento de História, professor doutor Paul Arthur Van Dyke, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, doutora Lam Iok Fong, e na chefe, substituta, do Departamento de Sociologia, doutora Hung Po Wah Eva, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2010.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Professor Doutor *Hao Yufan*.

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

澳門格蘭披治大賽車委員會

公告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零一零年八月十三日作出的批示，現就以總額承投制度的工程“第2號工程——貴賓、贊助商及評述員設施工程——第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncios

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra N.º 2 – Obra de Instalações para VIPs, Sponsors e Comentadores para o 57.º Grande Prémio de Macau».

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。
 2. 招標方式：公開招標。
 3. 施工地點：格蘭披治大賽車大樓、臨時停車場及東望洋賽道。
 4. 承投工程目的：此項工程的內容是為貴賓、評述員及贊助商區域安裝一個臨時的結構，包括安裝及拆卸兩個設有屋面的鋼結構樓層、臨時的結構平台及金屬扶手欄杆、公共通道及樓梯間、並安裝所有電器設備及設施等工程，以及設計、搭建及拆卸名稱“貴賓看台”的臨時的看台座位於水塘步行徑上，包括調整所需地面平水及建造看台周邊的入口、通道及所需的相關工作。
 5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。
 6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標儀式結束後起計。
 7. 承投類型：以總額承投。
 8. 臨時保證金：澳門幣貳拾柒萬伍仟元正（\$275,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或以支付“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途的銀行擔保或保險擔保方式提交。
 9. 確定保證金：判給總價百分之五。
 10. 底價：不設底價。
 11. 接納條件：投標人必須具有土地工務運輸局的施工註冊登記。
 12. 交標地點、日期及時間：直至二零一零年十月四日下午五時三十分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治大賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。
 13. 講解會：有意者可於二零一零年九月十四日下午三時，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治大賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。
 14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治大賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零一零年十月五日下午三時。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經十一月八日
1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.
 2. Modalidade do concurso: concurso público.
 3. Local de execução da obra: no edifício do Grande Prémio, nas garagens provisórias e no Circuito da Guia.
 4. Objecto da empreitada: a referida obra tem como objecto a instalação duma estrutura temporária para as zonas de VIPs, de comentadores e de patrocinadores, incluindo a montagem e desmontagem de uma estrutura metálica de dois andares com cobertura, duma plataforma temporária e dos respectivos corrimãos metálicos, das passagens comuns e espaços com degraus de acesso e dos sistemas de energia eléctrica e demais equipamentos, assim como o planeamento, montagem e desmontagem das bancadas provisórias para espectadores localizadas no passeio pedonal do reservatório, denominadas por «VIP Stand», incluindo a construção do nivelamento do terreno da obra e a construção de acessos, passagens e todos os trabalhos preparatórios.
 5. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes do caderno de encargos.
 6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.
 7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
 8. Caução provisória: \$ 275 000,00 (duzentas e setenta e cinco mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária ou seguro-caução, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.
 9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.
 10. Preço base: não há.
 11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras.
 12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,30 horas do dia 4 de Outubro de 2010.
 13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 15,00 horas do dia 14 de Setembro de 2010, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.
 14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dia e hora: 5 de Outubro de 2010, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8

第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

15. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

- a) 價格70%；
- b) 工期 15%；
- c) 施工計劃 5%；
- d) 同類型之施工經驗 10%。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：\$ 500.00（澳門幣伍佰元整）。

二零一零年八月三十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$3,911.00）

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣佈，根據社會文化司司長於二零一零年八月二十七日作出的批示，現就以總額承投制度的工程“第6號工程——賽車大樓維修工程，臨時車房工程——第五十七屆澳門格蘭披治大賽車”的判給作公開招標。

1. 招標實體：澳門格蘭披治大賽車委員會。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：格蘭披治大賽車大樓、臨時停車場及東望洋賽道。

4. 承投工程目的：此項工程之內容是於格蘭披治賽車大樓及舊控制塔範圍內進行油漆、飾面修補、維修永久卷閘、窗、牆及天台伸縮縫、潔具及供排水設備、檢查及維修大樓現存之電力系統及裝置，及搭建臨時木結構平台，以及在賽車停放區興建及拆除三十五個金屬結構之臨時車房，及建造一個金屬結

de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

- a) Preço: 70%;
- b) Prazo de execução: 15%;
- c) Plano de trabalhos: 5%; e
- d) Experiência em obras semelhantes: 10%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dias e horário: dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

Preço: \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 31 de Agosto de 2010.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 911,00)

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2010, se encontra aberto o concurso público para adjudicação da empreitada por preço global denominada «Obra N.º 6 – Conservação dos edifícios do Grande Prémio, instalações nas coberturas e instalações das garagens provisórias para o 57.º Grande Prémio de Macau».

1. Entidade que põe a obra a concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: no edifício do Grande Prémio, nas garagens provisórias e no Circuito da Guia.

4. Objecto da empreitada: a presente obra refere-se a obras a executar no edifício do Grande Prémio e na Antiga Torre de Controlo, nomeadamente a pintura e reparação do reboco das paredes, reparação dos portões de correr das permanentes, a reparação de janelas, paredes cortina e juntas de dilatação nos terraços, reparação dos equipamentos sanitários, incluindo condutas de abastecimento e de drenagem, verificação/repara-

構的汽油儲存室及一個輪胎儲存室、二個木結構的資訊中心，以及在驗車中心區域安裝一個金屬結構頂蓋，圍網及其內部的所有使用設施。

5. 最長施工期：遵照承投規則內所列明的期限。

6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標儀式結束後起計。

7. 承投類型：以總額承投。

8. 臨時保證金：澳門幣貳拾伍萬元正（\$250,000.00），可以以現金或支票交付旅遊局行政暨財政處旅遊基金輔助組或以支付“澳門格蘭披治大賽車委員會”及註明用途的銀行擔保或保險擔保方式提交。

9. 確定保證金：判給總價百分之五。

10. 底價：不設底價。

11. 接納條件：投標人必須具有土地工務運輸局的施工註冊登記。

12. 交標地點、日期及時間：直至二零一零年十月六日下午五時三十分前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

13. 講解會：有意者於二零一零年九月十五日下午三時，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會104室舉辦之講解會。

14. 開標地點、日期及時間：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓一樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

日期及時間：二零一零年十月七日下午三時。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據經十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由受權人代表出席公開開標的儀式，此受權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

15. 投標書的評核標準及其所佔的比重：

a) 價格 70%；

ção do sistema de alimentação de energia eléctrica existente e os seus acessórios e construção de plataformas provisórias de madeira, assim como a construção no *paddock*, incluindo montagens e desmontagens de 35 garagens provisórias metálicas, um depósito de combustível e de um depósito de pneus ambos de estrutura metálica, dois balcões de atendimento com estrutura de madeira e uma cobertura de estrutura metálica no Parc Fermé, vedações e restantes equipamentos necessários.

5. Prazo de execução: obedecer às datas limite constantes do caderno de encargos.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.

8. Caução provisória: \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo ou por garantia bancária ou seguro-caução, à ordem da Comissão do Grande Prémio de Macau devendo ser especificado o fim a que se destina.

9. Caução definitiva: 5% do preço total de adjudicação.

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 17,30 horas do dia 6 de Outubro de 2010.

13. Sessão de esclarecimento: os interessados podem assistir à sessão de esclarecimento deste concurso público que terá lugar às 15,00 horas do dia 15 de Setembro de 2010, na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, sala 104.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dia e hora: 7 de Outubro de 2010, pelas 15,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

a) Preço: 70%;

- b) 工期 15% ;
c) 施工計劃 5% ;
d) 同類型之施工經驗 10% 。

計算之方式根據招標方案內第10條之說明。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

時間：自本公告刊登日起至公開招標截止日，在辦公日辦公時間內。

價格：\$ 500.00（澳門幣伍佰元整）。

二零一零年八月三十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$3,877.00）

- b) Prazo de execução: 15%;
c) Plano de trabalhos: 5%; e
d) Experiência em obras semelhantes: 10%.

O modo de cálculo está descrito no artigo 10.º do programa do concurso.

16. Local, dias, horário e preço para a obtenção da cópia e exame do processo do concurso:

Local: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Av. da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar;

Dias e horário: dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e durante o horário normal de expediente;

Preço: \$ 500,00 (quinhentas patacas).

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 31 de Agosto de 2010.

O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 3 877, 00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

公 告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲通知現為地球物理暨氣象局人員進行以文件審閱及有限制方式的普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象技術員職程之第一職階特級氣象技術員二缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年八月三十一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

（是項刊登費用為 \$1,090.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de meteorologista operacional especialista, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 31 de Agosto de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)